

OFÍCIO 111/2025 – GDE

Ref. 25.534/2025/M

Garça, 14 de novembro de 2025.

PREZADA SENHORA PRESIDENTE,

Em atenção ao Requerimento nº 1.243/2025, de autoria do vereador Sr. Lico, informamos o que segue:

Foi realizada vistoria no local pela equipe de Obras e Serviços e não foi constatado descarte de esgoto in natura. O ocorrido tratou-se de um transbordamento pontual causado pelo entupimento da rede de esgoto, o que ocasionou o vazamento de esgoto para a galeria pluvial.

O problema foi imediatamente solucionado, por meio da desobstrução da rede, restabelecendo o fluxo normal do sistema de esgotamento sanitário.

O SAAE mantém histórico de atendimento anterior no mesmo ponto, em razão da recorrência de obstruções causadas por disposição incorreta de resíduos sólidos domésticos na rede coletora, prática que prejudica o funcionamento do sistema e provoca refluxos localizados.

Quanto à proximidade de nascente, esclarece-se que a equipe técnica identificou no entorno uma nascente natural que se conflui com outros corpos hídricos formando o Ribeirão Tibiriçá. Ressalta-se, contudo, que a captação de água realizada pelo SAAE ocorre em outra vertente, sem qualquer relação com a nascente mencionada.

A área foi delimitada em raio de 50 metros para análise como Área de Preservação Permanente - APP. No entanto, constatou-se que se trata de região antropizada, com alterações decorrentes de uso urbano e pastoreio antigo, o que interfere na configuração original do olho d'água.

Atualmente, o ponto encontra-se em condições normais de operação, sem vazamento de esgoto, e permanece sob monitoramento de rotina.

Reforça-se que não há risco de contaminação do solo ou da água, visto que o escoamento irregular foi pontual e contido.

Respeitosamente,

José Nildo Moreira Tavares
DIRETOR EXECUTIVO
Assinado Digitalmente

Excelentíssima Senhora
RAQUEL SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Garça – 2025/2026
17.400-082 – Garça/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D30-50B7-1707-CDEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES (CPF 067.XXX.XXX-01) em 14/11/2025 14:16:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/1D30-50B7-1707-CDEA>